

PORTARIA Nº 739, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.433/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a ampliação da carga horária semanal da servidora **Elzilene Rodrigues Braga**, concedida por meio da Portaria nº 595/2025, de dezenove horas para dezesseis horas, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 20 (vinte) de outubro de 2025;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo